



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2013

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 07/2013
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.211/2012
PROCESSO CLC – 14/2013
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 08 dias do mês de maio do ano de 2013, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 1º andar, sala 406, o Pregoeiro, Afranio Oliveira da Silva, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 07/2013, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. 125-126 do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa para confecção de placas de identificação, na modalidade Pregão Presencial, para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme consta do anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO: M DOS PASSOS DE SOUSA -ME
CNPJ: 14.303.190-0001-20, IE: 19493619-8
FONE: 86 3219-2607.
END: Av. Ayrton Sena nº 07, Bairro Esplanada, Teresina.
CEP.: 64.039-010

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 SRP, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de placas de identificação dos prédios próprios/locados do MP-PI, na capital e no interior do Estado do Piauí,, conforme quantidades e especificações do Anexo I, do Edital de Licitação nº 07/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 A licitante que deixar de entregar ou, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ou, ainda, ensejar o retardamento da execução ou inexecução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, à Administração caberá, após o devido processo legal previsto no art 5º da Constituição Federal, aplicar aos concorrentes em questão as seguintes sanções, previstas no art. 7º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) advertência;
- b) multa:

As multas decorrentes da não execução do objeto (itens adjudicados) deste edital serão aplicadas da seguinte forma:

b.1) multa diária de 0,5% (meio por cento) do valor adjudicado, até o limite de 10 (dez) dias contados a partir da ocorrência do fato gerador;

b.2) ultrapassado o prazo acima mencionado, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, à multa de até 10% (dez por cento) do valor adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

b.3) descumprimento de qualquer outra condição ajustada: 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da Ata de SRP;

c) impedimento de licitar e contratar com o Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, do licitante que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.2. O valor da multa, aplicado após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

3.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” do item 3.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea “b”.

3.4. As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93.

3.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” do item 3.1 poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

3.6. No caso das penalidades previstas no item 3.1, alínea “d”, caberá pedido de reconsideração ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

3.7. No caso de atraso de entrega ou inexecução do contrato superior a 90 (noventa) dias, poderá a Administração rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades legais;

a. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços para a Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí (CADUF), e no caso de suspensão de licitar, a licitante será descredenciada por igual período.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.

4.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Lição n° 07/2013 - modalidade Pregão Presencial.

4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 07/2013 – modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 07/2013, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

a. O material deverá ser entregue na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Divisão de Material de Consumo, localizada na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, no horário das 8:00h às 13:00h;

b. O prazo de entrega será de 20 dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho;

c) O tempo máximo para deslocamento, para a sede da PGJ-PI e seus anexos, para prestação de serviços de abertura de portas será de 4h, a contar do aviso feito pela Coordenadoria de Apoio Administrativo;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento do valor dos objetos fornecidos, quando inferior ao limite previsto no inc. II, do art. 24, da Lei 8.666/93, será efetuado pelo CONTRATANTE, até o décimo quinto dia útil, contado da apresentação da fatura, ou até o trigésimo dia, se superior àquele limite, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das mesmas certidões negativas de débito ou positiva com efeito negativo, relativas ao momento da habilitação, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2 O pagamento será feito por meio de depósito bancário em conta a ser indicada pelo contratado cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento e, nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP-PI, referente a prestação de serviços ou fornecimento de produtos e demais contratações, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais;

6.3 Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da reapresentação.

6.4 Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.5 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

6.6 A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 07/2013, modalidade Pregão Presencial e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **M DOS PASSOS DE SOUSA –ME**, classificada no certame supra numerado.

8.2. Fica eleito o foro da justiça Estadual no município de Teresina para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de maio de 2013.

Afranio Oliveira da Silva
Afranio Oliveira da Silva
Pregoeiro

Zélia Saraiva Lima
Zélia Saraiva Lima
Procuradora-Geral de Justiça

Maria dos Passos de Sousa

NOME DA EMPRESA: **M DOS PASSOS DE SOUSA –ME**
NOME DO REPRESENTANTE: **M DOS PASSOS DE SOUSA**
RG: 1.450.234 –SSP-PI – CPF: 745.962.683-04

ANEXO I

EMPRESA VENCEDORA: M DOS PASSOS DE SOUSA, CNPJ: 14.303.190-0001-20, IE: 19493619-8 FONE: 86 3219-2607				
LOTE 01 – CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO				
Item	Quantidade	Detalhamento	Unidade	Valor unitário registrado
01	10	Placa luminosa backlight em lona vinílica com estrutura de ferro galvanizado, para fixação em parede, incluindo ponto de luz e luminária. Dimensões: 1,20 x 1,0m. Conforme layout anexo. Marca mp	Unid	R\$ 500,00
02	10	Placa luminosa backlight em lona vinílica com estrutura de ferro galvanizado, para fixação em parede incluindo ponto de luz e luminária. Dimensões: 2m X 2m. Conforme layout anexo. Marca mp	Unid	R\$ 1.070,00
03	10	Placa luminosa backlight em lona vinílica com estrutura de ferro galvanizado, para fixação em parede incluindo ponto de luz e luminária. Dimensões: 3m X 2m. Conforme layout anexo. Marca mp	Unid	R\$ 2.263,00
04	10	Totem de 370cm em ferro galvanizado, com lona vinílica imprensa (duas faces). Dimensões do painel: 2,5 x 2,0m. Iluminação fluorescente interna. Marca mp	unid	R\$ 3.467,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de maio de 2013.

Abram Sua Sessão
 Afranio Oliveira da Silva
 PREGOEIRO DO MP-PI
 ZÉLIA SARAIVA LIMA
 PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

NOME DA EMPRESA: M DOS PASSOS DE SOUSA –ME
 NOME DO REPRESENTANTE: M DOS PASSOS DE SOUSA
 RG: 1.450.234 –SSP-PI – CPF: 745.962.683-04



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

RESULTADO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 07-2013

O Pregoeiro do MP-PI, Afranio Oliveira da Silva, devidamente designado por meio da Portaria nº 115/2013 de 21 de janeiro de 2013, pela Exma.Sra. Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final do julgamento e classificação da Licitação, na Modalidade Pregão presencial, tendo a sessão sido realizada dia 29/04/2013, às 09:00h. A sessão foi presidida pelo Pregoeiro Marcos Roberto Barradas Medeiros.

OBJETO: SRP para eventual contratação de empresa para confecção de placas de identificação dos prédios próprios/locados do MP-PI, na capital e no interior do Estado do Piauí, conforme quantidades e características especificadas no quadro abaixo:

EMPRESA VENCEDORA: M DOS PASSOS DE SOUSA, CNPJ: 14.303.190-0001-20, IE: 19493619-8 FONE: 86 3219-2607					
LOTE 01 – CONFECÇÃO DE PLACAS					
Item	Quantidade	Detalhamento	Unidade	Valor unitário registrado	Valor total do item
01	10	Placa luminosa backlight em lona vinílica com estrutura de ferro galvanizado, para fixação em parede, incluindo ponto de luz e luminária. Dimensões: 1,20 x 1,0m. Conforme layout anexo. Marca mp	Unid	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
02	10	Placa luminosa backlight em lona vinílica com estrutura de ferro galvanizado, para fixação em parede incluindo ponto de luz e luminária. Dimensões: 2m X 2m. Conforme layout anexo. Marca mp	Unid	R\$ 1.070,00	R\$ 10.700,00
03	10	Placa luminosa backlight em lona vinílica com estrutura de ferro galvanizado, para fixação em parede incluindo ponto de luz e luminária. Dimensões: 3m X 2m. Conforme layout anexo. Marca mp	Unid	R\$ 2.263,00	R\$ 22.630,00
04	10	Totem de 370cm em ferro galvanizado, com lona vinílica impresa (duas faces). Dimensões do painel: 2,5 x 2,0m. Iluminação fluorescente interna. Marca mp	unid	R\$ 3.467,00	R\$ 34.670,00
VALOR TOTAL					R\$ 73.000,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 06 DE MAIO DE 2013.
Afranio Oliveira da Silva, Pregoeiro do Ministério Público-PI

HOMOLOGAÇÃO

Conhecido o resultado do julgamento e classificação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 07-2013 que tem como objeto o registro de preços pelo prazo de doze meses para eventual contratação de empresa para confecção de placas de identificação dos prédios próprios/locados do MP-PI, na capital e no interior do Estado do Piauí, conforme especificações, quantidades, valores e características especificadas no quadro abaixo, e, atendendo a sua tramitação e Legislação pertinente, **HOMOLOGO**a presente Licitação.

EMPRESA VENCEDORA: M DOS PASSOS DE SOUSA, CNPJ: 14.303.190-0001-20, IE: 19493619-8 FONE: 86 3219-2607					
LOTE 01 – CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO					
Item	Quantidade	Detalhamento	Unidade	Valor unitário registrado	Valor total do item
01	10	Placa luminosa backlight em lona vinílica com estrutura de ferro galvanizado, para fixação em parede, incluindo ponto de luz e luminária. Dimensões: 1,20 x 1,0m. Conforme layout anexo. Marca mp	Unid	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
02	10	Placa luminosa backlight em lona vinílica com estrutura de ferro galvanizado, para fixação em parede, incluindo ponto de luz e luminária. Dimensões: 2m X 2m. Conforme layout anexo. Marca mp	Unid	R\$ 1.070,00	R\$ 10.700,00
03	10	Placa luminosa backlight em lona vinílica com estrutura de ferro galvanizado, para fixação em parede, incluindo ponto de luz e luminária. Dimensões: 3m X 2m. Conforme layout anexo. Marca mp	Unid	R\$ 2.263,00	R\$ 22.630,00
04	10	Totem de 370cm em ferro galvanizado, com lona vinílica impresa (duas faces). Dimensões do painel: 2,5 x 2,0m. Iluminação fluorescente interna. Marca mp	unid	R\$ 3.467,00	R\$ 34.670,00
VALOR TOTAL					R\$ 73.000,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 06 DE MAIO DE 2013.
Dra. Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2013
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26.211/2012

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2013

OBJETO: SRP, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de placas de identificação dos prédios próprios/locados do MP-PI, na capital e no interior do Estado do Piauí, conforme quantidades e especificações do Anexo I, do Edital de Licitação nº 07/2013.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 29/04/2013.

HORÁRIO: 9:00 horas

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/04/2013

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/05/2013

PREGOEIRO: Afranio Oliveira da Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Marcos Roberto Barradas Medeiros.

ANEXO I

EMPRESA VENCEDORA: M DOS PASSOS DE SOUSA, CNPJ: 14.303.190-0001-20, IE: 19493619-8 FONE: 86 3219-2607					
LOTE 01 – CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO					
Item	Quantidade	Detalhamento	Unidade	Valor unitário registrado	
01	10	Placa luminosa backlight em lona vinílica com estrutura de ferro galvanizado, para fixação em parede, incluindo ponto de luz e luminária. Dimensões: 1,20 x 1,0m. Conforme layout anexo. Marca mp	Unid	R\$ 500,00	
02	10	Placa luminosa backlight em lona vinílica com estrutura de ferro galvanizado, para fixação em parede incluindo ponto de luz e luminária. Dimensões: 2m X 2m. Conforme layout anexo. Marca mp	Unid	R\$ 1.070,00	
03	10	Placa luminosa backlight em lona vinílica com estrutura de ferro galvanizado, para fixação em parede incluindo ponto de luz e luminária. Dimensões: 3m X 2m. Conforme layout anexo. Marca mp	Unid	R\$ 2.263,00	
04	10	Totem de 370cm em ferro galvanizado, com lona vinílica impresa (duas faces). Dimensões do painel: 2,5 x 2,0m. Iluminação fluorescente interna. Marca mp	unid	R\$ 3.467,00	

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina 08 de MAIO de 2013.
Dra. Zélia Saraiva Lima - Procuradora-Geral de Justiça